



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Secretaria Municipal
de EducaçãoGESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

saogotardo.mg.gov.br

prefeituradesaogotardo

(34) 3671- 8260

EDITAL Nº04/2025

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA REMANESCENTE DE ESTUDO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO/MG PARA O ANO DE 2025

A Comissão Especial de Bolsas de Estudo, no uso de suas atribuições e conforme disposições da Lei Nº2570, de 05 de abril de 2022, que estabelece a concessão de Bolsas de Estudo do Centro de Ensino Superior de São Gotardo e Lei nº1.737, de 09 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a converter em doação à concessão de direito real de uso outorgada ao Centro de Ensino Superior de São Gotardo e dá outras providências, torna público a lista preliminar dos candidatos classificados referente ao Edital Nº04/2025 para a concessão de Bolsa Remanescente de Estudo do Centro de Ensino Superior de São Gotardo referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

De acordo com a regras do Edital Nº04/2025:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A lista preliminar dos alunos classificados para a concessão da Bolsa de Estudo será afixada no Centro de Ensino Superior de São Gotardo — CESG e na Secretaria Municipal de Educação, e também será publicada nos sites: <https://www.cesg.edu.br/> e <https://www.saogotardo.mg.gov.br/>, no dia 25 de junho de 2025.

9. INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

9.1. Os recursos contra o resultado preliminar dos contemplados com a concessão de Bolsa de Estudo deverão ser interpostos em forma de Ofício digitado e assinado pelo candidato.

9.2. O envelope deverá ser entregue lacrado, identificado como RECURSO, contendo:

- Nome do aluno;



- Curso que está matriculado;

- Período que está cursando.

9.3. O envelope deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação no dia 26 de junho de 2025, de 8h às 10h e das 12h às 17h

10. DENÚNCIAS

10.1. Os candidatos após análise da lista preliminar, que sentirem que houve alguma classificação contraditória e que queiram fazer uma denúncia para averiguação, deverão fazê-la e protocolá-la na Secretaria de Educação no dia 26 de junho de 2025, de 8h às 10h e das 12h às 17h, em envelope lacrado e identificado como DENÚNCIA.

São Gotardo, 25 de junho de 2025.

Denise Aparecida Ladeira

Presidente da Comissão



EDITAL Nº04/2025

**LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA
REMANESCENTE DE ESTUDO DO CESG PARA O ANO DE 2025**

Nº	CURSO: AGRONOMIA
01	Ana Clara Barbosa Oliveira
Em espera	
01	Danielle Alves Correia
CURSO: DIREITO	
01	Nycolle Olivier Cardoso
02	Karine Alves Martins
03	Kaiky Rodrigues Ribeiro de Sousa
CURSO: PEDAGOGIA	
01	Rafaela Deonato da Silva
02	Rafaela Silva de Sousa
03	Maria Luiza de Jesus Silva
04	Yasmim Lara de Oliveira Fiuza